



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 3.356, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

Abre crédito adicional suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0154	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 140,00 (cento e quarenta reais)
------	---

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0165	02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 140,00 (cento e quarenta reais)
------	--

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 21 de maio de 2024.

**DOUGLAS ÁVILA MOREIRA**

Prefeito Municipal